



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 15/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADA

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, às dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Valada, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. RITA ROQUE GAMEIRO DOS SANTOS**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e o Senhor **MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e dois de Julho do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior Junta, Dr. Luís Miguel da Silva Benavente.

A. Período antes da ordem do dia

SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentos os presentes e passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada

SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADA

Referiu que era com satisfação que a freguesia de Valada recebia o executivo e que



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

está sempre receptivo a reuniões deste tipo, pois é uma forma do poder local estar presente e ser um testemunho em relação a problemas que a população da freguesia possa levantar.

Referiu que a freguesia de Valada é uma das mais antigas do município do Cartaxo e a maior do Município do Cartaxo. Engloba quatro povoações (Reguengo, Valada, Porto de Muge e Palhota).

Esta freguesia tem vindo a perder muita população, nos últimos vinte anos tinha cerca de duas mil pessoas, neste momento existem menos de mil. Esta freguesia tem também uma população demasiado envelhecida, pois cerca de 50% da população tem mais de sessenta anos e se mantiver este decréscimo populacional sucessivo, como nestes últimos anos, possivelmente, dentro de 20 ou 30 anos irá ter menos de 500 pessoas na freguesia e seria um "crime" acabar com esta freguesia.

Neste sentido, disse que era necessário criar condições para que haja um crescimento populacional, tendo em conta a situação das cheias, pois qualquer família que pense em residir em Valada irá sempre ter em atenção a situação de não poder sair da freguesia sempre que há uma cheia.

Referiu também o entrave das construções de habitação, pois nesta freguesia não é permitido a construção nova, cuja cota soleira tenha que ser superior à última cheia de 1979, o que quer dizer que haverá muitos sítios na freguesia onde nem sequer é permitido, neste momento, manter as habitações.

Referiu que Valada é rodeada pelos terrenos mais ricos do país, no entanto, como o PDM não foi alterado, criaram-se grandes problemas. Há que salvaguardar algumas orlas nesta freguesia, terrenos onde se possam edificar habitação, até porque o que está neste momento no interior das aldeias tem uma grande especulação imobiliária, o que levam as pessoas a pedir autênticas fortunas por habitações que estão num avançado estado de degradação.

Falou ainda das necessidades básicas da freguesia e salientou que a população de Porto de Muge ainda não tem saneamento básico. Referiu que era urgente que as obras de saneamento se concretizem, pois é uma forma de cativar as pessoas.

Referiu que era importante "lançar mão" das ferramentas naturais que a freguesia possui, e na sua perspectiva têm de ser desenvolvidas e criadas condições para que se possa arranjar alguns postos de trabalho na área de turismo, para além de oferecerem alguma qualidade de vida às pessoas que visitam a freguesia.

Referiu que Valada tem muitos hectares de tomate, que estão a ser escoados pela



Município de Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ponte do Reguengo, que por sua vez não permite que estes sejam escoados e também os caminhos vicinais que não oferecem condições para transportar os produtos agrícolas. Disse ainda que em meados do mês que vêm, a população de Valada vai sofrer a passagem de centenas de transportes com tonelagens que criam graves problemas de ruído. Neste sentido, disse que esta situação tem de ser repensada, até porque a população se queixa e uma vez que existem muitos caminhos vicinais que permitem o escoamento dos produtos, porque não fazer um levantamento geral destes caminhos e criar condições para que os transportes de grandes dimensões.

Em relação à Rua 25 de Abril referiu as grandes velocidades praticadas pelos automobilistas e sugeriu que se criasse uma sinalização para que a mesma fosse reduzida.

Terminou a sua intervenção dizendo que estava sempre disponível para a população.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO

MARIA EUGÉNIA SANTIAGO

Disse que, no mês de Março rebentou uma conduta de água no Reguengo, na Rua Direita, no entanto, a população só no dia 9 é que se apercebeu desta situação porque criou um lago, no entanto, a calçada já tinha abatido uns dias antes.

O Senhor Presidente da Junta chamou a protecção civil, bombeiros, etc. e a conduta foi reparada, só que devido a este incidente a parede da sua casa abriu fendas muito grandes. Entretanto houve um interregno nas obras de sua casa, no período de 08/04 a 04/05, ou seja, no dia 09/03 até a 08/04 foram tapados os buracos e depois interromperam as obras até 04/05. Entretanto neste espaço de tempo, no dia 21/04, rebentou pela segunda vez a conduta e voltou a afectar a sua casa. Disse ainda que a conduta tinha voltado a rebentar, porque quando repararam o cano colocaram só areia e não colocaram nada por baixo do cano.

As obras da sua casa começaram no dia 05/05, mas como achava que a casa não estava segura, marcou uma reunião com o Senhor Vice-Presidente. Nessa reunião, disse que não aceitava a casa como estava porque esta tem as cantarias tortas, as varandas descaídas e na parte de dentro está afastada do soalho cerca de dois dedos. Foi informada que no dia 21/05 iriam para a obra pintores e carpinteiros, no



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

entanto, não aceitou porque iam simplesmente cortar as portas, todas tortas, à medida das cantarias.

No dia 29/05 o topógrafo foi fazer medições e tem ido regularmente à obra, só que a partir daí nunca mais choveu.

Em 31/05, foi informada que a C.M.C. tinha accionado o seguro e por isso não se podia fazer nada até os peritos realizarem a peritagem. No entanto, já passaram dois meses e continua a aguardar pelos peritos do seguro.

Referiu ainda que aquando da primeira ruptura da conduta, o Senhor Eng. Dagoberto, disse que era necessário estabilizar a casa por baixo com um determinado produto e alguém lhe disse que estava fora de questão porque era caro. Neste sentido, disse que as obras que fizeram, decerto já tinham saído muito mais caras.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Por ser uma situação urgente decidiu ajustar os meios para uma imediata estabilização e eliminação do perigo de ruína da fachada do imóvel.

Disse que as interrupções da obra foram para realizar análises de pequenas movimentações, acompanhamento do topógrafo, para colocar testemunhos e para se ver se o imóvel se encontrava estabilizada e se havia, ou não, perigo de ruína.

Na reunião que teve com a proprietária, teve oportunidade de esclarecer que, a intervenção da C.M.C. iria ser sempre no sentido de acautelar, estabilizar e de repor a situação inicial da casa, caso não fosse possível, a C.M.C. teria que repensar a solução. Neste sentido, decidiu accionar o seguro, no entanto, ainda não houve resposta por parte deste, a C.M.C. está a fazer tudo o que está ao seu alcance, para que a situação seja reposta e em condições justas com a dignidade que o espaço anteriormente tinha. Teve oportunidade de contactar a seguradora há cerca de quatro dias, e disse-lhes concretamente que se o perito não realizasse a peritagem dentro de uma ou duas semanas, a C.M.C. teria de desenvolver outro tipo de diligências. Pensa que durante o mês de Agosto a situação esteja "desenhada" para que o caminho seja percorrido.

EVA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Informou o executivo que a casa adjacente à sua está em ruínas e a frente desta está a pender para a estrada o que se torna perigoso. Referiu ainda que aparecem baratas e cobras na sua cozinha devido ao imóvel devoluto. Disse ainda que a parede da sua



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4 Br.
casa já tem o reboco a cair e gostaria de mandar repará-la, no entanto, nenhum pedreiro quer lá ir porque não pode montar o andaime.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Disse que ia notificar os proprietários para que estes procedam à limpeza, caso não haja uma resposta por parte destes, a C.M.C. irá recorrer aos seus próprios meios (protecção civil da limpeza urbana), fazer a referida limpeza e imputar os custos ao proprietário.

EUGÉNIA (concessionária do Bar do Parque das Merendas)

Salientou a falta de segurança em Valada, a falta de limpeza do parque e as más condições em que o parque infantil se encontra. Disse ainda que o referido parque infantil é muito soalheiro, só começa a ter sombras a partir das 18 horas.

SENHOR PRESIDENTE

Em relação aos aspectos apresentados disse que estes lhe pareciam de solução fácil. Quanto à questão da limpeza disse que a C.M.C. ia analisar o que poderia fazer para reforçar esta, no entanto, também aceitava eventuais propostas.

Em relação à questão da segurança, disse que já tinha sido alertado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e que a C.M.C. ia contactar a G.N.R. para reforçar a segurança.

Em relação ao parque infantil disse que se recorda que este estava enquadrado dentro da valorização total feita do espaço. Confessa que não se recorda se a questão da exposição solar foi tida, ou não, em consideração, no entanto, vai ver o que se pode fazer, sobretudo em relação à limpeza.

Disse ainda que se houver condições ou até mesmo antes do lançamento da empreitada do "Projecto Valada XXI", se se verificar que o parque pode ter uma localização adequada e integrada dentro daquilo que é a intervenção, faz-se a alteração de localização.

SENHOR PAULO CAMPINO

Referiu a falta de marcação na estrada e solicitou ao Senhor Vice-Presidente que tentasse resolver os problemas dos imóveis devolutos.

Questionou ainda a revisão do PDM.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Reconhece que as intervenções feitas em Valada, tem sido ou de carácter básico, ou de rede viária. As grandes intervenções que podem proporcionar que turisticamente Valada dê o "salto", ainda não foram concretizadas e aquilo que foi realizado à beira rio foi apenas uma "pequena ponta" daquilo que pode ser feito à semelhança do que acontece noutras freguesias ribeirinhas de outros concelhos. Reconhece que por diferentes vicissitudes e diferentes circunstâncias, Valada acaba por estar integrada num conjunto de problemas, alguns deles desnecessários, nomeadamente a construção. Neste caso, se houvesse uma sensatez das entidades competentes seria possível construir em Valada, e nem era necessário acrescentar mais área para a localização urbanística em Valada.

ENG. PEDRO BARATA

Disse que não tinha sido dado conhecimento aos autarcas da vinda do executivo municipal à freguesia de Valada.

Abordou o tema do saneamento básico da freguesia e da segurança da praia fluvial.

Em relação à Ponte D. Amélia, disse que ainda não se sabe quem é o "pai e a mãe", pois ninguém se decide e é necessário fazer alguma coisa pela estrutura.

Referiu que uma das questões relacionadas com a habitação, utilizada em tempos, e umas das grandes vantagens que esta freguesia poderia, através dos argumentos apresentados seriam as tapadas e a sua reabilitação. Neste sentido questionou qual o ponto de situação das tapadas. Disse ainda que o dinheiro que foi estipulado e destinado às tapadas não tinha sido gasto e supostamente até iria sobrar. Assim, questionou para onde foi essa verba, pois havia o compromisso de que a verba em causa seria obrigatoriamente gasta e utilizada em obras na freguesia de Valada.

SENHOR ROGÉRIO MENDONÇA

Abordou a questão da marina, do parque de estacionamento, da limpeza e do funcionamento do parque de merendas. Salientou que já no mandato interior todas estas questões foram abordadas.

Terminou agradecendo ao executivo da Câmara Municipal ter escolhido a freguesia de Valada para realizar a presente reunião e solicitou que os membros do executivo fossem passando por esta freguesia.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Na sequência da intervenção do Eng. Pedro Barata, disse que tinha sido dado conhecimento público da vinda do executivo municipal à freguesia de Valada e este conhecimento também incluiu os autarcas.

Referiu que Valada não foi ainda alvo de uma grande intervenção que possibilite à freguesia dar o salto para um patamar que permita o aproveitamento de todas as suas potencialidades naturais e turísticas, afirmando que ele próprio e as suas equipas no Executivo têm tentado, ao longo dos últimos anos, fazer em Valada tudo para que as decisões tomadas e os trabalhos efectuados contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, dos idosos, com o Centro de Dia, ou a ajuda à consolidação de cuidados médicos, o saneamento na aldeia de Valada ou a ETAR do Reguengo, assim como, contínuos melhoramentos nas acessibilidades. Reconheceu que a autarquia não tinha conseguido, até agora, a sustentação financeira para as grandes intervenções, para aquilo que poderá mudar Valada e garantir o seu futuro e crescimento.

O Viaduto de Santana, a valorização dos diques, a intervenção na zona ribeirinha com a criação de zonas de lazer e valorização do espaço urbano, as alterações ao PDM, a reconversão da Palhota e a criação do Ciclodique foram os projectos apresentados como estruturantes para a freguesia de Valada se afirmar no concelho e na região como centro turístico fluvial de excepção.

No que respeita aos diques, referiu que a manutenção e a beneficiação que foi realizada, teve o acompanhamento da CCDR. Esta intervenção estimava-se, inicialmente, num projecto de um milhão e meio de euros, no entanto, este ficou em meio milhão de euros, ou seja, sobrou um milhão de euros. Foi dito que este valor, possivelmente poderia ficar na freguesia e ficou, pois já existe o acordo com a ARH, onde este dinheiro está canalizado. Referiu que há dinheiro disponível para reforço do protocolo já realizado para reforçar os diques de Valada. Este protocolo foi assinado durante este mandato e vai permitir o problema da defesa, em termos dos diques, da segurança e da salvaguarda do tal crescimento urbanístico que é necessário para Valada. Disse ainda que o protocolo com a ARH vai estar também na linha da frente.

PROJECTO VALADA XXI

Apresentou o Projecto Valada XXI e afirmou que, pela primeira vez, estão criadas as



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

condições para que as várias vertentes do projecto possam arrancar. Referiu que se trata de um Projecto integrado e tão complexo quanto caro.

Constituído por sete vectores de intervenção, a decorrerem em diferentes tempos e estando os seus projectos e financiamentos em diferentes fases de evolução, o Projecto considera a construção do Viaduto de Santana, a Ponte do Reguengo, a valorização dos diques, a execução de diversas intervenções na zona ribeirinha de Valada, a valorização urbanística das aldeias da freguesia e a correspondente alteração ao PDM, a reconversão total da Aldeia da Palhota e a execução de um Ciclodique.

As várias intervenções no espaço da freguesia têm um custo total previsto de 12 milhões de euros, dos quais cerca de 10 milhões e 800 mil euros serão suportados por financiamento do Ministério do Ambiente – ARH, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Refer e EP, e QREN, ficando a autarquia com a responsabilidade de assegurar 1 milhão e 200 mil euros do investimento global.

Quanto a prazos de execução, explicou que não são todos projectos para curto prazo - o Viaduto de Santana e a Ponte do Reguengo poderão ter início até final do mandato, assim como a primeira fase da valorização da Margem Ribeirinha, mas o ciclodique e a segunda fase da margem ribeirinha poderão ter de esperar pelo início do próximo mandato, dependendo da evolução das candidaturas.

Explicou que pelas características geográficas de Valada, todos os projectos necessitam de negociação e de trabalho técnico com várias instituições e a sua complexidade leva a que se tenha de conquistar fundos em diversas frentes, quer junto da administração central, quer junto do QREN e com a apresentação de candidaturas a programas muito diversos. Afirmando que este tem sido um esforço, dos últimos anos, que começa agora a mostrar resultados.

Viaduto de Santana e Ponte do Reguengo

Em relação ao Viaduto de Santana e à Ponte do Reguengo disse que estas duas intervenções são de importância crucial para o crescimento da freguesia e para a sua consolidação como zona residencial e pólo turístico do concelho e da região.

Referiu que o Viaduto de Santana está a ser negociado há quase dez anos e finalmente é uma realidade, pois o projecto de execução já foi finalizado.

Considera que esta obra em conjunto com a Ponte do Reguengo, vai garantir que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Valada não ficará isolada, já que prevê que a estrada na Ponte do Reguengo subirá 1 metro e meio, ficando acima do leito de cheia e permitindo passar a Vala Real. Disse que estas são duas obras que, uma vez que já foi lançado o concurso internacional para a Ponte do Reguengo, estão totalmente definidas e com financiamento garantido. Deu nota que o Viaduto de Santana vai custar 6 milhões de euros, dos quais a autarquia vai pagar apenas 750 mil euros, e a EP e a Refer o restante.

Os Diques e sistema de segurança vão ser muito valorizados – PDM é factor crucial. A valorização dos diques e a sua manutenção, assegurada por protocolo assinado entre a autarquia e a ARH, poderão abrir caminho à possibilidade de construção na freguesia e terão um custo de 2,1 milhões de euros, assegurados pela ARH.

Referiu que o sistema de diques e de defesa dos diques é essencial para garantir a segurança de pessoas e bens e, sem este acordo, considera que seria muito difícil conseguir os financiamentos para a reconversão urbana prevista no Projecto Valada XXI.

Quanto ao Plano Director Municipal, em fase de revisão, disse que este vai possibilitar o desenvolvimento da freguesia, pelo que a estreita colaboração com a ARH vai continuar a ser muito importante na definição das possibilidades de crescimento e consolidação da malha urbana das diversas aldeias da freguesia.

Zona ribeirinha de Valada

Quanto à zona ribeirinha de Valada, disse que esta vai desenvolver-se em duas fases. Numa primeira fase, a intervenção será junto à margem do Tejo, criando um novo pontão, no qual estará integrada uma zona de restauração e bar, assim como, a construção de novos equipamentos de apoio, como instalações sanitárias e um novo bar, e de percursos pedestres e o parque de campismo.

Disse que o que havia até agora era apenas um estudo prévio, hoje já existe projectos de execução e, mais importante, foi conseguido o financiamento necessário com 80% a fundo perdido já garantido.

Para além da dificuldade em conseguir financiamento, explicou que por se tratarem de equipamentos em leito de cheia, foi necessário um longo trabalho em colaboração com os técnicos da ARH e da CCDR-LVT para que fossem avaliadas as condições técnicas de implantação.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Palhota e Ciclodique

Quanto à Palhota e ciclodique, disse que estes serão pólos de atracção turística. Começou por informar a população que todos os terrenos onde está implantada a Palhota, são hoje pertença da autarquia, e garantiu que foram todos comprados durante os seus mandatos. Acrescentou que tudo o que existe construído no terreno, de modo ilegal, poderá ser demolido, para que se efectue a construção de uma aldeia ribeirinha de qualidade cujo projecto foi desenvolvido pela autarquia e foi já apresentado em diferentes instâncias para financiamento.

Referiu que do projecto, que está aberto a contributos da comunidade, fará parte uma Casa Museu, a reconversão das casas palafitas e do ancoradouro, o custo total previsto é de 1 milhão de euros.

Referiu que o ciclodique, que se estenderá por 16 a 20 Km dentro do concelho, é um projecto que abrange três municípios (Cartaxo, Azambuja e Santarém) – num total de 40 km de extensão e é o único que ainda não tem financiamento completamente assegurado, sendo que custará cerca de 1 milhão de euros.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Protocolo com o IN Alentejo

Deu nota que já foi assinado o Protocolo com o IN Alentejo, que garante 80% da verba a fundo perdido dos investimentos que a C.M.C. está a fazer na regeneração urbana na cidade, quer no Parque Central, quer o da zona da Ribeira. O que significa que a fundo perdido já está assegurado 3,9 milhões de euros dos 4,8 milhões euros de investimento legível que estão considerados, ou seja, resta novecentos mil euros de todas as obras em termos de intervenção do Parque Central.

A Câmara tomou conhecimento

Vice-Presidente da Câmara do Cartaxo assume Presidência da mesa da Secção dos municípios com bombeiros da administração local

Congratulou o executivo, mas na pessoa do Senhor Vice-Presidente Câmara Municipal do Cartaxo que assumiu, assumiu no passado dia 23 de Julho, a Presidência da Mesa da Secção dos Municípios com Bombeiros da Administração Local, órgão de apoio da ANMP.

A Câmara tomou conhecimento



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Adega Cooperativa do Cartaxo

Deu nota que a Adega Cooperativa do Cartaxo, recebeu a medalha de prata, ao nível do concurso nacional de vinhos e ao nível internacional. Disse ainda que a Adega Cooperativa no espaço de dois anos teve um crescimento de produção e comercialização de vinhos na ordem dos 30%.

A Câmara tomou conhecimento

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Obras do Centro Escolar do Cartaxo

Informou que as obras do Centro Escolar do Cartaxo iriam iniciar ainda no mês de Agosto, tal como a de Pontével. A abertura das propostas já se realizou e a adjudicação será feita dentro dos trâmites normais.

A Câmara tomou conhecimento

Unidade de ensino estruturado

Deu nota que o projecto da unidade de ensino estruturado, a construir na E.B. 1 do Cartaxo, na Escola do Centro, está em fase final de execução, no entanto, a obra não estará concluída no início do ano lectivo, provavelmente, no mês de Novembro esta sala já estará em condições de trabalhar e assim, poderá abranger alunos com necessidades de ensino especial.

A Câmara tomou conhecimento

Agrupamento Marcelino Mesquita

Deu nota que o Agrupamento Marcelino Mesquita no ensino da língua portuguesa e da matemática teve resultados nacionais acima da média nacional (74,1% língua Portuguesa, que corresponde a 15% e na matemática cerca de 25%). Neste sentido, felicitou e congratulou o trabalho desenvolvido.

A Câmara tomou conhecimento

Feira Medieval de Vila Chã de Ourique

Deu nota que tinha inaugurado a sexta-feira transacta a Feira Medieval de Vila Chã de Ourique.

A Câmara tomou conhecimento



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Homenagem ao Senhor José Periquito

Esteve presente na homenagem ao Senhor José Periquito, de Vale da Pinta que recebeu a mais alta distinção da autarquia pelos seus feitos e desenvolvimento ao longo da vida.

A Câmara tomou conhecimento

Aniversário do Rancho Folclórico da Lapa

Este presente no aniversário do Rancho Folclórico da Lapa, onde foi realizado o Festival Nacional de Folclore

A Câmara tomou conhecimento

Presidência da mesa da Secção dos municípios com bombeiros da administração local

Informou que a constituição da Mesa consta com o Município do Cartaxo à cabeça, o Município de Gaia com a vice-presidência, o Município da Lousã com a segunda vice-presidência e a secretariar a Madeira, com Santa Cruz e Setúbal.

Referiu que faria chegar uma pequena resenha dos grandes objectivos do plano de acção proposto.

A Câmara tomou conhecimento

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Dia da Freguesia de Vale da Pinta

Deu nota que esteve presente na inauguração do dia da freguesia de Vale da Pinta e dos seus festejos

A Câmara tomou conhecimento

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Valada

Ficou satisfeito com a participação dos munícipes da freguesia de Valada.

Gostaria que o executivo voltasse à freguesia de Valada dentro de quatro meses para tentar perceber se a questão da segurança, do parque infantil e outras soluções fáceis foram resolvidas.

Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada a sua frontalidade e honestidade com que presenteou na sua intervenção.

Em relação ao projecto Valada XXI disse que não percebe o que está no plano de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

implantação da Palhota, no entanto, quer acreditar que até ao final de 2013 o projecto Valada XXI está pronto.

Referiu que não pode estar presente no concílio realizado de manhã, por razões profissionais, mas sabe que a questão das associações e das colectividades ainda não foi resolvida. Espera que se arranjem soluções o mais rapidamente possível porque existem colectividades e associações que estão a desempenhar o seu trabalho meritório e precisam dos subsídios da Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Adega Cooperativa do Cartaxo

Terminou dando os parabéns ao Senhor Vereador Eng. Pedro Gil, enquanto enólogo e colaborador da Adega Cooperativa pela medalha de prata atribuída a esta entidade.

A Câmara tomou conhecimento

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Valada

Disse que os problemas apresentados pelos munícipes da freguesia de Valada têm de ser resolvidos a curto prazo. Quanto à questão da marcação da estrada, já tinha chamado à atenção na reunião de Câmara 26/01/2010, e na altura foi prometido pela Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro que este problema iria ser resolvido.

Salientou que a alteração do PDM de Valada ainda não é uma realidade, pois existe condicionantes do Instituto da Água, que poderá ser ultrapassado com a requalificação dos diques.

A Câmara tomou conhecimento

SENHORA VEREADORA DRA. RITA GAMEIRO

Valada

Começou a sua intervenção, salientando o facto do executivo municipal ter realizado uma reunião descentralizada na freguesia de Valada. No seu entendimento, e com algumas pequenas ajudas, a C.M.C. poderá ultrapassar grandes problemas que os habitantes enfrentam no dia-a-dia.

A Câmara tomou conhecimento



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Valada

Agradeceu a participação da população e disse que houve questões que não foram respondidas, nomeadamente, a que diz respeito a um suposto trabalho que o LNEC está a fazer na freguesia e que deveria concluir com um parecer que ainda não se conhece. Referiu que não se falou nem do regulamento para o cais fluvial, nem do das regras para a utilização do parque de merendas, assim como não foi falado sobre a questão da vigilância do cumprimento de regras e normas de segurança pelos banhistas e outros utilizadores.

Questionou a situação do batelão que se afundou no rio e qual o ponto da situação das conversações com a administração hidrográfica sobre a eventual utilização das suas instalações em Valada, para fins de promoção turística local.

Referiu que era muito importante ouvir os habitantes, pois são eles que vivem 24 horas com os problemas e que têm as soluções ideais.

Terminou dizendo que quando for destacada a equipa para ajudar na limpeza do Parque de Merendas que passem também, pelo jardim do Valeverde do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento

SENHOR PRESIDENTE

Disse que foi positivo a parte inicial da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, nomeadamente, em relação aos regulamentos e recomendações. Posteriormente deixou de fazer recomendações, começou a posicionar-se e a falar para o público e deixou de falar para o executivo. Por outro lado transmitiu certas coisas que, actualmente já estão diferentes, nomeadamente o jardim do Vale verde.

A Câmara tomou conhecimento

A. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

- 1. Isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e Imposto Municipal sobre Imóveis à ValleyPark – Parque de Negócios do Cartaxo.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de deliberação n.º 129/PC/2010

"Considerando que:

- 1) A Valleypark – Parque de Negócios do Cartaxo, é uma Sociedade constituída em 29/05/2006 e que tem como principal missão (objectivo) constituir e gerir uma Área de Localização Empresarial (ALE), a constituir ao abrigo do DL n.º 72/2009 de 31 Março;*
- 2) O Projecto em causa – Parque de Negócios do Cartaxo – tem uma área de intervenção de 30,60ha (na 1ª fase), prevendo a criação de 119 lotes, destinados a instalação de empresas dos sectores da indústria, logística, comércio e serviços.*
- 3) O Parque de Negócios prevê também um "Centro de Vila", com áreas para serviços de apoio às empresas, como salas de reuniões, auditório, escritórios, restauração, serviços públicos, bancos, correios, quiosques, entre outros.*
- 4) Está ainda prevista a existência naquele espaço de uma Área de Ciência e Tecnologia e Serviços Avançados às Empresas, cuja candidatura foi apresentada ao QREN, no âmbito do "Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica".*
- 5) A Valleypark vai ser licenciada pelo Ministério da Economia como Área de Localização Empresarial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 72/2009 de 31 Março, que estabelece o regime jurídico de instalação e exploração das áreas de localização empresarial, bem como os princípios gerais relativos à sua gestão, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social.*
- 6) Conforme consta das considerações introdutórias e preambulares do regime jurídico aqui referido, as áreas de localização empresarial (ALE), enquanto espaços vocacionados para a instalação empresarial, materializam os objectivos públicos de fomento do investimento produtivo e de revitalização do tecido empresarial subjacentes à sua criação.*
- 7) As ALE são áreas devidamente infra-estruturadas, que visam, num quadro de indispensável conciliação entre as políticas de defesa do ambiente e ordenamento do território com a criação de condições promover a produtividade e a competitividade das empresas.*





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 8) *Em face dos objectivos de fomento inerentes à instalação da ALE do Cartaxo é sobremaneira importante e relevante que este município se coloque ao lado da entidade promotora potenciando o sucesso deste empreendimento.*
- 9) *Por conseguinte, é de todo adequado que, dentro dos limites previstos na lei, o exercício dos poderes municipais conflua no sentido de facilitar e promover activamente a instalação, manutenção e garantia do sucesso deste projecto.*
- 10) *Por esse motivo, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em 25 de Fevereiro de 2009 e em 27 de Fevereiro de 2009, respectivamente, reconheceram já o interesse municipal do projecto ValleyPark Parque de Negócios, S.A.*
- 11) *É entendimento claro da Câmara Municipal que a instalação da ALE consiste num dos mais significativos e influentes investimentos até hoje concretizado neste município e cujas repercussões, a nível, local, regional e nacional, em muito irão beneficiar o município e, necessariamente, todos os seus cidadãos.*
- 12) *Além da incontornável criação de emprego que este empreendimento propicia, é inelutável que o reforço do tecido empresarial da região se repercute na necessária melhoria das condições de vida dos munícipes do Cartaxo.*
- 13) *O município do Cartaxo, tal como os demais municípios nacionais, não podem passar ao lado destas iniciativas e, além do mais, devem apoiá-las activamente de forma a garantir o sucesso das mesmas.*
- 14) *De facto, tal projecto contribui não só para o desenvolvimento económico e social de toda a Região, mas, em particular, do Concelho de Cartaxo, prosseguindo assim inquestionavelmente uma actividade de relevante interesse público;*
- 15) *Ao promover, dinamizar e estimular o desenvolvimento das actividades económicas do município e da região, está a desenvolver de uma forma sustentada a economia, a melhorar a envolvente empresarial e a reforçar a competitividade das Empresas do Concelho e da Região, pelo que, é indubitável a relevância que tal projecto (ALE) assume no município de Cartaxo;*
- 16) *Este projecto está já a atrair investidores, quer nacionais quer estrangeiros, para se instalarem na ALE, estando já em negociação com um conjunto de entidades privadas para aí estabelecerem;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 17) Por ofício datado de 5 de Julho de 2010, sob a Ref. nº 2010, a ValleyPark Parque de Negócios, S.A. requereu à Câmara Municipal que propusesse à Assembleia Municipal a concessão de isenção de IMT, e posteriormente, de IMI, para o prédio rústico, sito na Quinta do Bairro de Falcão, artigo matricial 16 A1, já desanexado do artigo matricial nº 15, onde irá instalar a Área de Localização Empresarial do Cartaxo;
- 18) Os impostos cuja isenção se requer são impostos municipais consistindo o produto da sua cobrança receita própria do município [alínea a) do art. 10.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro];
- 19) Os municípios dispõem de poderes tributários relativamente a impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, designadamente Concessão de isenções e benefícios fiscais [alínea d) do art. 11.º da Lei das Finanças Locais];
- 20) Podendo conceder isenções ou benefícios fiscais, totais ou parciais, relativamente aos impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito, por um período máximo de 5 anos, podendo ser renovado por uma só vez com igual limite temporal.
- 21) Quer o IMT quer o IMI são impostos cujo produto das liquidações constitui receita dos municípios, pelo que, por força do disposto nas supra citadas disposições, pode a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, isentar de IMT e IMI a VALLEYPARK relativamente ao prédio acima referido.
- 22) Nesses termos, reconhecendo contudo que os poderes tributários previstos no artigo 12.º da Lei das Finanças Locais constituem uma atribuição legal excepcional, entendo que na presente situação, face aos argumentos explanados e demonstrativos do cabal interesse municipal nas actividades prosseguidas pela ValleyPark, justifica-se a concessão da isenção à mesma do pagamento do IMT e do IMI respeitante ao supra referido prédio, no último caso, pelo período de 3 anos, o que proponho para aprovação à Câmara Municipal, para ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos constantes do citado artigo 12.º da Lei das Finanças Locais, a que se deverá seguir a pertinente comunicação à Direcção Geral dos Impostos.
- 23) Efectivamente, numa lógica de manifesto interesse municipal e em termos de comparação relativa entre a receita que agora se deixa de auferir, e os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

proveitos futuros, é incontornável que se admita a concessão do benefício requerido.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados das alínea a) do n.º 6 do art. 64.º e alínea h) do n.º 2 do art. 53.º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 17 de Janeiro, requerer à Assembleia Municipal a concessão, segundo os artigos 11.º e 12.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), da Isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Isenção de Imposto sobre Imóveis (IMI), requerida pela Valleypark - Parque de Negócios, S.A., e produzindo efeitos à data da apresentação do respectivo requerimento, pelo período de três anos, para o Prédio Rústico, sito na Quinta do Bairro de Falcão, a desanexar do artigo matricial 15 A1.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que na proposta de deliberação deve constar o período de três anos.

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que concorda com o Senhor Vereador e que a proposta de deliberação deverá ser corrigida.

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Salientou que estas são medidas importantes e estruturantes para o concelho do Cartaxo, por isso têm todo o apoio e consideração dos vereadores do PSD.

Espera que dentro de pouco tempo seja apreciado em reunião de Câmara o imposto municipal sob transmissões para o Casal Branco e que sejam estas medidas ajudem o concelho do Cartaxo a ir para a frente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos propostos e pelo período de 3 anos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Planeamento

Secção de Contabilidade

2. Resumo Diário de Tesouraria n.º 133 de 20/07/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Pagamentos efectuados – Período de 14/07/2010 a 20/07/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de catorze a vinte de Julho de 2010, no montante de vinte e quatro mil, cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

Departamento de Planeamento e Administração Urbana

4. Pedido de Parecer - Art.º 54.º, 1 da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redacção actual - Proc.º n.º 216/2009/CT – Amândio João da Conceição Rodrigues e Francisca Rosa Tibúrcio Navalho Rodrigues

Proposta de deliberação n.º 128/PC/2010

“Considerando:

Que segundo o teor da informação n.º 928/2010 DAU, datada de 2009/11/19, do Departamento de Planeamento e Administração Urbana deste Município, não se vê



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

inconveniente na emissão da certidão.

A Lei Sobre as Áreas Urbanas de Gênese Ilegal (Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção actual) no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à "celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios".

A urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a tomada de decisão, foi pelo Sr. Presidente, em 2010/07/15, autorizada a constituição da compropriedade, tendo, assim, praticado um acto de competência da Câmara.

Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações.

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2010/07/15, exarado no pedido de certidão a que corresponde o processo acima referenciado, que requer parecer favorável sobre a celebração de um negócio jurídico do qual resulta a constituição de compropriedade que será exercida em partes iguais, de um prédio rústico situado em "Brejos", no Cartaxo, inscrito na matriz cadastral sob o artigo n.º 27 da secção "L".

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)"*

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2010/07/15, exarado no pedido de certidão a que corresponde o processo acima referenciado, que requer parecer favorável sobre a celebração de um negócio jurídico do qual resulta a constituição de compropriedade que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

será exercida em partes iguais, de um prédio rústico situado em "Brejos", no Cartaxo, inscrito na matriz cadastral sob o artigo n.º 27 da secção "L".

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MEIOS GERAIS

Divisão de Operações e Equipamentos Municipais

Secção de Obras e Empreitada

5. Aquisição de parcela de terreno para ETAR do Reguengo/Valada – Sistema de tratamento de águas residuais do Reguengo.

Proposta de deliberação n.º 48/VP- PV/2010

"Considerando:

A informação n.º 98/2010 DOEM/SOE, de 15/06/2010, no âmbito do procedimento da empreitada "Etar do Reguengo / Valada – Sistema de Tratamento de Águas Residuais do Reguengo – Protocolo de Cedência de Propriedade", que se junta à presente proposta;

Que o Sr. Tomás Vasques Estevam cede uma parcela de terreno ao Município do Cartaxo, com a área de 767 m² a desanexar do prédio urbano inscrito no artigo matricial n.º 13 da Secção AA1-AA2 e descrito na CRP do Cartaxo sob a ficha n.º 792/20100707, Concelho do Cartaxo e Freguesia de Valada, para a instalação de uma estação de tratamento de esgotos;

Que o Município do Cartaxo a título de pagamento indemnizatório pagará a importância de 20,00 €/m² de terreno cedido, perfazendo um total de 15.340,00 €.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara delibere, nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente, aprovar a aquisição de parcela com a área de 767,00 m² a destacar do prédio inscrito no artigo matricial n.º 13 da Secção AA1-AA2 e descrito na CRP do Cartaxo sob a ficha n.º 792/20100707, do Concelho do Cartaxo e Freguesia de Valada, no montante de € 15.340,00 (quinze mil trezentos e quarenta euros) para a instalação de uma estação de tratamento de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

esgotos.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Paulo Varanda)"

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Disse que, na opinião, o valor de 20,00 €/m², é muito elevado, por uma parcela que já foi cedida à Câmara Municipal há cerca de 30 ou 40 anos. Neste sentido, os vereadores do PSD, votam contra.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Disse que o seu voto é contra, porque fazendo uma leitura do PDM em vigor, ressalta no ponto três, do art.º 47, que há uma área não edificante com 200 metros de largura numa faixa, envolvendo as Etares.

Também não sabe se existem condicionantes na área agrícola ou ecológica, dado se tratar de um terreno eminentemente agrícola e a proximidade ao rio Tejo.

Referiu que deveria haver um relatório de um perito avaliador das finanças, indicando um preço considerado justo, pois não faz ideia se 20,00 €/m² é muito ou pouco.

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que a C.M.C. tem utilizado sempre um preço de tabela (15,00 €/m²) e este foi o preço em nome do Município ofereceu. No entanto, foi-lhe solicitado que, face a tudo aquilo que era circunstância passada, que fosse majorado o preço apresentado.

Não lhe parecia nem sensato, nem correcto, por 5,00 €, a C.M.C. instaurar um processo de expropriação, face às circunstâncias e à área que estava em causa, uma vez que a própria ETAR até já está construída.

Deliberado por maioria, com 4 votos a favor do PS e 3 votos contra, 2 do PSD e 1 da CDU, nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente, aprovar a aquisição de parcela com a área de 767,00 m² a destacar do prédio inscrito no artigo matricial nº 13 da Secção AA1-AA2 e descrito na CRP do Cartaxo sob a ficha n.º 792/20100707, do Concelho do Cartaxo e Freguesia de Valada, no montante de € 15.340,00 (quinze mil trezentos e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

quarenta euros) para a instalação de uma estação de tratamento de esgotos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

